



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 3733

10 DE MARÇO DE 2015.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1.347, DE 13
DE JULHO DE 1998, QUE APROVA A
MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE
CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE
OBRAS.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º E-14/22497/2010, e

Considerando caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176); e

Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução PGE nº 1.347 de 13 de julho de 1998, que aprova a minuta-padrão de edital de convite para contratação de obras.

Art. 2º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos relativos a esta resolução deverão ser encaminhados à Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico, pelas Assessorias Jurídicas dos órgãos ou entidades.

Art. 3º- Esta Resolução deverá ser divulgada às Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta e, ainda, na página da internet da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE nº 1.347, de 13 de julho de 1998.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado